



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0500, DE 22/04/2013,

RESOLVE

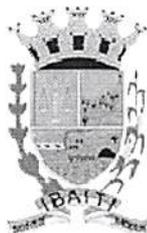
Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **HELENA CARDOSO DOS SANTOS**, admitida em 01/07/2002, portadora do RG nº 4.541.665-8 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **02/05/2013 A 01/08/2013**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, quarta-feira, 15 de maio de 2013

Edição: 04/2013 página 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0501, DE 22/04/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **HELENA CARDOSO DOS SANTOS**, admitida em 01/03/1991, portadora do RG nº 4.541.665-8 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **02/05/2013 A 01/08/2013**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 179, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0500, DE 22/04/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal **HELENA CARDOSO DOS SANTOS**, admitida em 01/07/2002, portadora do RG nº 4.541.665-8 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **02/05/2013 A 01/08/2013**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze. (02/05/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

